



RELATÓRIO Nº. 03.2019-CPLCSO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 09/2019-CPLCSO/PMVJ.

PROTOCOLO GERAL n.º 1155/2018-PMVJ

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória do Jari,

O Pregoeiro, senhor RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto nº. 010/2018-GAB/PMVJ, designado pela Portaria nº 016/2019-GAB/PMVJ, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial (SRP) nº 09/2019-CPLCSO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, concernente ao Protocolo Geral nº 1155/2018-PMVJ que teve por objeto a formação de registro de preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, COZINHA E MÍDIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PÓLO UAB E UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS:

Fase dos Processos	Data	Setor Responsável
Pedido Inicial de Contratação	10.05.2018	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ato de Apensamento Processo 2346/2018	19.11.2018	Comissão de Licitação
Ato de abertura Processo nº. 1155/2018	19.11.2018	Comissão de Licitação
Ato de autorização de Abertura de Licitação	20.02.2019	Gabinete do Prefeito
Chegado dos autos à CPL	20.02.2019	
Confecção de Minuta de Edital e encaminhamento à Advocacia Jurídica.	20.02.2019	Pregoeiro e Equipe de apoio
Emissão de Parecer	12.03.2019	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	12.03.2019	
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	14.03.2019	Pregoeiro e Equipe de apoio
Publicação no DOM	14.03.2019	Pregoeiro
Publicação no site PMVJ	14.03.2019	Pregoeiro
Publicação no DOE	15.03.2019	Pregoeiro





Publicação em Jornal de Grande Circulação	19.03.2019	Pregoeiro
Ofício convidando a Câmara de Vereadores para participar do certame	27.03.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Ofício convidando o Ministério Público para participar do certame	27.03.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Sessão Una do Pregão.	29.03.2019	Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Licitação
Encaminhamento dos autos a AGM para parecer jurídico — final	16.04.2019	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	24.04.2019	
Encaminhamento dos autos a Unidade Controle Interno para parecer	30.04.2019	Unidade de Controle Interno
Retorno dos autos à CPL	13.05.2019	
Envio para homologação	27.05.2019	Comissão de Licitação

2. DA PUBLICIDADE:

A publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari, sendo oficiado a Promotoria de Justiça do Estado do Amapá / Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores de Vitória do Jari-AP, através dos ofícios 083/2019-CPLCSO/PMVJ e 085/2019-CPLCSO/PMVJ, ambos de 27 de março de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 4° da Lei n. 10.520/2002:

Art. 4° A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I — a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2°;

3. DA SESSÃO PÚBLICA:

No dia e hora agendados, a saber, 29/03/2019, Pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com a equipe da Comissão Permanente de Licitação iniciaram a sessão pública do Pregão Presencial (SRP) de referência, tendo comparecido ao certame as seguintes empresas:

J. L. S. TENORIO - EPP, CNPJ: 02.830.232/0001-00, com sede na Ave. Tancredo Neves, n° 2532, Bairro: Agreste no Município de Laranjal do Jari - AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. José Luiz da Silva Tenório, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito sob o CPF n°. 211.797.512-72, portador do CI n°. 006328-PTC/AP; A. R. GOIS - EPP, CNPJ: 14.573.661/0001-19, com sede na Avenida





Oiapoque – Quadra "F", n°. 7, bairro: Cabralzinho, município de Vitória do Jari-AP, neste ato pelo seu Procurador o Sr. Danilo Gemaque de Macedo, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito sob o CPF n°. 917.527.362-49, portador do Cl n°. 385278-PTC/AP.

3.1 - DO CREDENCIAMENTO:

De início, o Pregoeiro solicitou do representante da licitante presente os documentos alusivos ao seu credenciamento, dos quais constassem, inclusive, poderes para apresentação de ofertas e lances verbais, bem como a declaração exigida no Edital, quando se tratasse de EPP, ME ou MEI. Verificado o atendimento às querelas iniciais do Pregoeiro, o comparecente foi devidamente credenciado como representante da sobredita licitante, destacando-se se tratar de empresa microempresa individual, e que apresentara os documentos exigidos para gozo das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

3.2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Por consequência, o Pregoeiro admitiu a participação das licitantes nos atos subsequentes do certame, fazendo recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação Habilitatória, reservando estes últimos para a abertura na fase seguinte do certame.

Recolhidos os envelopes nº. 01 — Proposta de Preços e nº. 02 — Documentos de Habilitação, já rubricados pelo proponente, o Pregoeiro e a equipe de apoio também os rubricaram e, em seguida, foi deflagrada a sessão, com a abertura do primeiro invólucro de proposta, advertindo o Pregoeiro que dali em diante não seria mais permitida à participação de retardatários.

Ato contínuo, as propostas das licitantes foram disponibilizadas à apreciação e visto dos demais membros da equipe de apoio.

3.3. DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Com o objetivo de verificar o atendimento integral às exigências, especificações, prazos e quantificações, as ofertas foram compatibilizadas com a descrição do objeto prescrito no ato convocatório, bem assim com o valor estimado para a contratação pela Administração, conforme disposto no instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao art. 48, Il da Lei 8.666/93.

Dessa compatibilização preliminar foi constatado que as interessadas cumpriram todos os requisitos formais da proposta, a qual propunha o objeto do cotejo no seguinte montante:

	PROPONENTE N° 01 - J. L. S. TENORIO - EPP							
IT.	IT. DESCRIÇÃO MARCA UND. QUANT. VALOR VALOR TOTAL							
1	MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO	LENOVO	UND	3	R\$ 5.141,00	R\$ 15.423,00		





11	FOGÃO DE 04 BOCAS	ESMALTEC	UND	1	R\$ 811,00	R\$ 811,00
10	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS		UND	2		
9	GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS IMPRESSORA - JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1 COM TANQUE DE TINTA COM ALTO RENDIMENTO E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 EM CORES COM ALTA QUALIDADE. EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS OU SIMILARES	EPSON	UND	2	R\$ 1.663,00	R\$ 3.326,00
8	MESA COM ESCRITÓRIO COM	SMILE	UND	5	R\$ 472,00	R\$ 2.360,00
6	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPLAMAR MÉDIO, COM APOIO PARA OS RAÇOS CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES	ASSENTEX ASSENTEX	UND	2	R\$ 421,00 R\$ 294,00	R\$ 1.684,00 R\$ 588,00
5	PRATELEIRA EM AÇO DESMONTÁVEL (ESTANTE COM PRATELEIRA)	AMAPÁ	UND	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
4	MONITOR LED, LCD HD, 23 POLEGADAS	AOC	UND	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
3	NOBREAK COM 5.0 KVA COM ENTRADA E SAÍDA BI VOLT TENSÃO SELECIONÁVEL 100V-220V		UND	1		
2	COMPUTADOR DE MESA, MEMÓRIA 8 GB, HD 1 TB	INTEL	UND	1	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
	NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 2.5GHz, MEMÓRIA RAM 8GB COM DISCO RÍGIDO DE ATÉ 1 TB COM 5400 RPM					

	PROPONENTE N° 02 – A.R. GOIS - EPP							
IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 2.5GHz, MEMÓRIA RAM 8GB COM DISCO RÍGIDO DE ATÉ 1 TB COM 5400 RPM	POSITIVO	UND	3	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00		
2	COMPUTADOR DE MESA, MEMÓRIA 8 GB, HD 1 TB	POSITIVO	UND	1	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00		
3	NOBREAK COM 5.0 KVA COM ENTRADA E SAÍDA BI VOLT TENSÃO SELECIONÁVEL 100V-220V	NHS	UND	1	R\$ 13.090,00	R\$ 13.090,00		
4	MONITOR LED, LCD HD, 23 POLEGADAS	POSITIVO	UND	1	R\$ 1.139,00	R\$ 1.139,00		
5	PRATELEIRA EM AÇO DESMONTÁVEL	PANDIN	UND	1	R\$ 3 <i>57</i> ,00	R\$ 3 <i>57</i> ,00		





	(ESTANTE COM PRATELEIRA)					
6	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPLAMAR MÉDIO, COM APOIO PARA OS RAÇOS	CAVALETTI	UND	4	R\$ 639,00	R\$ 639,00
7	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES	CAVALETTI	UND	2	R\$ 362,00	R\$ 724,00
8	MESA COM ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS	GEBB WORK	UND	5	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
9	IMPRESSORA - JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1 COM TANQUE DE TINTA COM ALTO RENDIMENTO E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 EM CORES COM ALTA QUALIDADE. EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS OU SIMILARES	EPSON	UND	2	R\$ 2,050,00	R\$ 4.100,00
10	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	ELGIN	UND	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
11	FOGÃO DE 04 BOCAS	BRASLAR	UND	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
12	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA	ELECTROLUX	UND	1	R\$ 3.397,00	R\$ 3.397,00
13	DATA SHOW 3.000 LUMENS	ACER	UND	1	R\$ 2.865,00	R\$ 2.865,00
VAL	OR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 53.	368,00		

3.4. DA FASE DE LANCES:

A respeito disso, ao final de uma longa negociação, as interessadas propuseram os seguintes valores:

	PROPONENTE N° 01 - J. L. S. TENORIO - EPP						
IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2	COMPUTADOR DE MESA, MEMÓRIA 8 GB, HD 1 TB	INTEL	UND	1	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	
4	MONITOR LED, LCD HD, 23 POLEGADAS	AOC	UND	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00	
5	PRATELEIRA EM AÇO DESMONTÁVEL (ESTANTE COM PRATELEIRA)	AMAPÁ	UND	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00	
6	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPLAMAR MÉDIO, COM APOIO PARA OS RAÇOS	ASSENTEX	UND	4	R\$ 313,00	R\$ 1.252,00	
7	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES	ASSENTEX	UND	2	R\$ 246,17	R\$ 492,34	
8	MESA COM ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS	SMILE	UND	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00	
9	IMPRESSORA - JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1 COM TANQUE DE TINTA COM ALTO RENDIMENTO E COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500	EPSON	UND	2	R\$ 1.496,00	R\$ 2.992,00	





VAL	OR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 12.	917,34
12	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA	ESMALTEC	UND	1	R\$ 3.755,00	R\$ 3.755,00
	PÁGINAS EM PRETO E 7.500 EM CORES COM ALTA QUALIDADE. EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS OU SIMILARES					

	PROPONENTE N° 02 – A.R. GOIS - EPP							
IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 2.5GHz, MEMÓRIA RAM 8GB COM DISCO RÍGIDO DE ATÉ 1 TB COM 5400 RPM	POSITIVO	UND	3	R\$ 2.499,00	R\$ 7.497,00		
10	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	ELGIN	UND	2	R\$ 5.099,00	R\$ 10.198,00		
11	FOGÃO DE 04 BOCAS	BRASLAR	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00		
13	DATA SHOW 3.000 LUMENS	ACER	UND	1	R\$ 2.799,00	R\$ 2.799,00		
VAL	OR TOTAL DA PROPOSTA	•	R\$ 21.	094,00				

Após o êxito da negociação, Pregoeiro e equipe de apoio passaram à análise mais acurada da proposta, de acordo com o disposto no instrumento convocatório. Verificado o atendimento pleno a todos os reclames editalícias, decidiu este subscrevente ACEITAR a oferta, admitindo as licitantes J. L. S. TENORIO - EPP, CNPJ: 02.830.232/0001-00 e A. R. GOIS - EPP, CNPJ: 14.573.661/0001-19 à etapa seguinte.

3.5. DA HABILITAÇÃO:

Na sequência, ao abrir-se o envelope de habilitação, Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos à luz do que dispunha o instrumento convocatório, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, convalidando-se todas as certidões apresentadas possíveis de serem convalidadas.

Verificou-se, igualmente, no ensejo, a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu HABILITAR as empresas vencedoras e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

3.6. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, prejudicada também a fase recursal, decidiu-se ADJUDICAR o objeto do certame às empresas J. L. S. TENORIO - EPP, CNPJ: 02.830.232/0001-00, no valor final de R\$ 12.917,34 (doze mil novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) e A. R. GOIS - EPP, CNPJ: 14.573.661/0001-19, no valor final de R\$





21.094,00 (vinte e um mil e noventa e quatro reais), totalizando um valor global de R\$ 34.011,34 (trinta e quatro mil onze reais e trinta e quatro centavos).

4. DA ECONOMICIDADE:

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de R\$ 44.380,39 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de R\$ 34.011,34 (trinta e quatro mil onze reais e trinta e quatro centavos). Logo, a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 10.369,05 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 23% do valor estimado pela Administração.

5. DA CONCLUSÃO:

Por final, e, sobretudo, o coevo processo teve vista da ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO, obtendo parecer favorável a continuidade do processo, atendendo ao interesse público e às aspirações da coletividade, conforme PARECER nº. 052/2019-PROCURADORIA JURIDICA, bem como já fora examinado pela Controladoria do Município de Vitória do Jari, sendo exarado o PARECER nº. 133/2019, notando-se que o parecerista do Controle Interno ressalta em suas conclusões "que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo", entretanto, destacamos fundamentado na Lei 8.666/1993 no inciso XVI do art. 6° e art. 51, que a responsabilidade da Comissão de Licitação é receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo que dentre esses documentos estão os de habilitação e propostas, assim como é consabido que a fase interna destina-se ao planejamento da contratação. É o momento em que a Administração tem o dever de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a sua demanda, com vistas a buscar a melhor solução para o seu total atendimento, otimizando, dessa maneira, a utilização dos recursos públicos postos à sua disposição e concretizando, assim, o princípio constitucional da eficiência, que em conjunto com outros princípios, rege a atividade administrativa. Enfatizamos ainda que a fase de planejamento é de suma importância para o sucesso de todo o procedimento, na qual devem ser tomadas todas as cautelas possíveis para se delimitar corretamente a contratação, tendo em vista que erros nesse momento da licitação geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público. Portanto, a fase interna do processo licitatório (geralmente desencadeada pela área demandante) deve ser eficientemente realizada, de modo que sejam adotadas todas as medidas necessárias para identificar e especificar corretamente o objeto a ser contratado; forma de execução; levantamento de custos; verificação de disponibilidade orçamentária; etc. Ultrapassada essa etapa, autorizada a instauração da licitação pela autoridade competente — após juízo de conveniência e oportunidade da contratação, bem como a verificação de atendimento dos pressupostos legais — e publicado o instrumento convocatório dá-se início à fase externa do procedimento, a qual é conduzida pela comissão de licitação do órgão ou entidade ou





pelo pregoeiro, neste caso o da modalidade pregão, que é auxiliado por sua respectiva equipe de apoio. Embora os termos ponderados pelo controlador, em suas considerações finais, manifestando em seu entendimento ao prosseguimento do trâmite normal do processo. Em vista disso, salutar este pregoeiro acompanhado do Sr. Presidente da Comissão de Licitação que as atribuições pertinentes deste colegiado serão de suas responsabilidades.

Vitória do Jari (AP), 27 de maio de 2019.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro Dec. n°. 010/2018-GAB/PMVJ

Ciente,

SIDNEY DA SILVA SANTOS

Presidente CPLCSO/PMVJ Dec. N°. 026/2019-GAB/PMVJ